



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Aludas, Flores e Frutas”

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Pareci Novo
Gabinete da Prefeita Municipal

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 Aquisição de notebook e mouse para uso do Gabinete da Prefeita Municipal.

1.2 A aquisição pretendida possui as seguintes especificações mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR TOTAL
01	Aquisição de notebook Tipo DELL, com requisitos mínimos: Tipo Inspiron 15 3520 (i5-1235U, 8GB, SSD 256GB, TELA 15,6”, WIN 11P	1	R\$ 3.999,00
02	MOUSE USB S/FIO TIPO LONGITECH M 170	1	R\$74,90

1. FUNDAMENTAÇÃO/ JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Trata-se de demanda do Gabinete da Prefeita Municipal. A aquisição se faz necessária para uso no dia a dia, tendo em vista que os desktops não tem mais condições de serem utilizados por estarem ultrapassados e com alguns defeitos.

2.2 Pelo exposto, faz-se uso da faculdade do artigo 72 da Lei 14.133/2021, de forma direta por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 observando todos os requisitos legais.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1 A proposta é de adquirir esses equipamentos para uso diário do Gabinete da Prefeita Municipal, sendo utilizado para organizar todas atividades necessárias.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

4.1 Os serviços objeto desta contratação possuem natureza especial, conforme estabelecido no art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Essa natureza especial justifica a escolha da modalidade de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1 O contrato ou empenho terá vigência de 60 dias, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

5.2 LOCAL: As atividades propostas estarão disponíveis junto ao Gabinete da Prefeita Municipal.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

6.1 Para garantir a adequada execução e acompanhamento dos serviços contratados, o gestor designado para a presente contratação será a Prefeita Municipal LORENI CRISTINA REINHEIMER. O gestor será responsável por supervisionar o cumprimento das obrigações contratuais e assegurar que os resultados esperados sejam alcançados.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Aludas, Flores e Frutas”

6.2 O fiscalizador do contrato indicado será o Chefe de Gabinete Luis Fernando Bartel. O fiscalizador terá a função de monitorar as atividades realizadas pela contratada, verificando a conformidade com os termos do contrato e reportando quaisquer desvios ou irregularidades.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, e o pagamento se dará após ser atestado que a empresa concluiu as tarefas descritas no objeto contratual.

7.2 O pagamento será realizado após a conclusão das atividades realizadas, como previsto em contrato.

7.3 O pagamento será efetuado por transferência bancária até o 10º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, condicionado à apresentação de documento fiscal correspondente e ao ateste do fiscalizador de que os serviços foram executados conforme pactuado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 A avaliação do fornecedor para gestão das atividades esportivas seguirá critérios que garantam a plena execução das atividades propostas.

8.2 A contratação será realizada com base na inexigibilidade de licitação, fundamentada na exclusividade no desenvolvimento do software da plataforma..

8.3 Para efeitos do art.74, I, da Lei Federal nº14.133/21, a empresa “COMPUMAQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA”, apresentou o melhor preço conforme os orçamentos em anexo.

9. ESTIMATIVA DA DESPESA

9.1 Conforme a descrição do objeto (Item 1), o valor estimado é de R\$4.473,90

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 A presente contratação utilizará a seguinte dotação orçamentária:

11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E TURISMO

Projeto/atividade 2018 MANUTENÇÃO DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO.

(8168)3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – equipamentos e material permanente

Pareci Novo, 04 de abril de 2025.

LORENI CRISTINA REINHEIMER
PREFEITA MUNICIPAL